



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do Vereador
VINÍCIUS DE OLIVEIRA

LIDO NO EXPEDIENTE

12 JUL. 2021

Secretário(a)

INDICAÇÃO N.º 162/2021

podemos
MUDAR O BRASIL

DATA: 08/07/2021

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Vitorino Prestes, e através da Secretaria Competente, o que segue:

Que seja revogada a Lei Nº 1.997/2017, datada em 12/12/2017 que autoriza o Executivo Municipali a efetuar a doação de imóvel à COPEL- Geração e Transmissão S. A, CNPJ: 04.370.282/0001-70.

Justificativa: Considerando que este foi um tema já discutido por todos nesta Casa de Leis, estamos visando garantir a propriedade daquele local e as benfeitorias construídas no mesmo.

Termos em que
Aguarda deferimento.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

12 JUL. 2021

2º Secretário(a)

Luzyanna Rocha Tavares
Vereadora

Aroldo Antunes Domingues
Vereador

Pedro Andre da Silva Lupepsa
Vereador

Jean Henrique Costa Dellé
Vereador



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Israel de Oliveira Santos
Vereador

Edson Francesconi de Oliveira
Vereador

Alexandro Caldas Camargo
Vereador

Edson Adrian Pereira
Vereador

Cleverson da Cruz Cordeiro
Vereador

Elias Prestes
Vereador

Luiz Hamilton Kitcky
Vereador

Samuel Ribeiro
Vereador

